



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 11/2019

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019  
– E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal já contratou uma instituição especializada (banca organizadora) para a realização deste concurso, sendo o IDESUL – Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (conf. Contrato nº 09/2019);

CONSIDERANDO que o bom desenvolvimento dos trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros representativos junto à organizadora, assegurando assim a lisura e a transparência dos eventos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL do Concurso Público – Edital nº 01/2019, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à organizadora, em todas as fases da execução do referido certame.

**Parágrafo único.** Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Especial ora constituída deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo.

**Art. 2º.** A Comissão Especial do Concurso Público – Edital nº 01/2019 – será composta de 3 (três) membros, sob a presidência do primeiro, assim designados:

- I – Sebastião Flavio de Paula (Vereador);
- II – Ademir Aparecido Rodrigues (Vereador)
- III – Rita Maria de Almeida (Vereadora)

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação do Concurso Público – Edital nº 01/2019.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 21 de agosto de 2019.

SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA  
Presidente